



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| | | Nº: 2029 ENT.: 1828 PROC. Nº: | 21/04/2015 |

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 959/XII/4.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 309, datado de 17 de abril, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1828

Data 21 / 04 / 2015

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Marina Resende

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|-----------------|------------------|---------------|
| 710 | 13/02/2015 | 309 | 17/abril/2015 |

ASSUNTO: Pergunta n.º 959/XII/4^a de 13 de fevereiro de 2015

Encarrega-me o Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional de responder, nos seguintes termos, à Pergunta n.º 959/XII/4.^a, de 13 de fevereiro de 2015:

1. Qual o valor do montante recebido, até ao momento, pelo Município de Sines ao abrigo do PAEL?

O Município de Sines recebeu, ao abrigo dos desembolsos do empréstimo PAEL, o montante de EUR 3.528.272,76, distribuído por 2 tranches, a 1.^a no montante de EUR 2.483.790,93, em 20-02-2013 e a segunda no montante de EUR 1.044.481,83, em 02-07-2013.

2. Tem o Município de Sines cumprido com todas as obrigações estabelecidas no referido contrato?

Sim, o Município de Sines pagou o último serviço da dívida vencido em 15-11-2014, não existindo prestações em atraso.



3. O Município de Sines já procedeu à amortização de alguma parcela do empréstimo?

O reembolso do empréstimo PAEL iniciou-se em 15-05-2013 (data da 1.ª prestação), tendo o Município amortizado até 15-11-2014 (última prestação vencida) o montante de EUR 470.880,81. O capital em dívida, neste momento, é de EUR 3.057.391,95.

4. Qual a avaliação que faz do programa contratualizado com o Município de Sines?

O empréstimo contratualizado entre a DGTF e o Município de Sines insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, destacando-se que, ao abrigo do artigo 12.º da citada Lei n.º 43/2012, a monitorização e acompanhamento do Programa é efetuada pela Assembleia Municipal, pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

O PAEL foi criado como um dos instrumentos para alcançar o equilíbrio das finanças públicas, ao nível municipal, em especial, através da redução dos pagamentos em atraso vencidos há mais de 90 dias, revitalizar as economias locais e, desse modo, lançar as bases para uma recuperação financeira sustentada.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Gonçalo Pistacchini Moita)